

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.002271/2019-48

Unidade Gestora: SRE/ES

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 17.1.0.00.00157.2020,
CUJA CONTRATADA É A EMPRESA
EDP ESPÍRITO SANTO
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO, Senhor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS, portador do documento de identidade nº **1.9** SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº ***.502.467-**, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00157/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 28.152.650/0001-71, estabelecida na Rua Florentino Faller, nº 80, Edifício Maxx, Torre I, Enseada do Suá, CEP: 29.050-310, Vitória/ES, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da Orientação Normativa nº 36 da AGU que orienta que nos contratos de prazo indeterminado seja informada a estimativa do consumo e a existência de recurso orçamentário a cada exercício, faz-se necessário o presente Termo de Apostilamento contratual, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a indicação do valor do contrato nº 17.1.0.00.00157/2020, o qual assume o valor estimado de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais) referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme dimensionamento anual do valor do contrato constante do relatório da fiscalização.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, na Orientação Normativa da AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, na Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Portaria da Diretoria Colegiada nº 4.012, de 12 de julho de 2022.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor anual estimado do CONTRATO ORIGINAL é de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) referente à taxa de iluminação pública e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) referente ao fornecimento de energia elétrica.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL é de R\$ 12.266,66 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente à taxa de iluminação pública e R\$ 11.666,66 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente ao fornecimento de energia elétrica.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários:

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 0100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33.90.39.43 (serviços de energia elétrica) e 33.90.47.22 (contribuição para custeio de iluminação pública)

Nota de Empenho nº 2023NE000004 (fornecimento de energia elétrica) e Nota de Empenho nº 2022NE000005 (contribuição para custeio de iluminação pública)

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Assinado Eletronicamente

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

Superintendente Regional - SR/DNIT/ES (Substituto)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fernandes Moça Vasconcellos**, **Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo-Substituto(a)**, em 16/01/2023, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13450651** e o código CRC **95B467FF**.